

EDITAL 019/2025
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2026**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do Edital 019/2025, de 06/11/25, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2026:

ESCOLA DA URI	ANO	BOLSA	ALUNO
PRÉ-SELECIONADOS PARA VISITA DOMICILIAR	1º Ano	Integral	ALICE LOTTERMANN MOSCON
	5º Ano	Integral	LARA VELOSO DA SILVA
	5º Ano	Integral	JÚLIA GULES WEIDMANN
	5º Ano	Integral	SOPHIA DE VARGAS DA SILVA
	5º Ano	Integral	LUIS FELIPE WEIRICH DE MORAES
	1º Ano	Parcial	BERNARDO NARDES KOPP
	2º Ano	Parcial	SAULO SCHWANTES FONSECA RODRIGUES
	6º Ano	Integral	GUILHERME ANTÔNIO VIEIRA FINKLER
	6º Ano	Integral	ANA LUISA DE ALMEIDA COPETTI SANTANA
	6º Ano	Integral	BERNARDO DA ROSA NUNES
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7º Ano	Parcial	BETTINA PAULUS
	9º Ano	Parcial	PEDRO HENRIQUE SCHMIDT DILL
	1º Ano	Integral	ARTHUR MAZUCO PINTO
	1º Ano	Integral	EMELY MENEGHINI MACHADO
	1º Ano	Integral	PEDRO HENRIQUE MANZINI
ENSINO MÉDIO	2º Ano	Parcial	MILENA STILER RIBAS BAPTISTA
	2º Ano	Parcial	LAUREN STILER RIBAS BAPTISTA

Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

MATRICULAS DOS ESTUDANTES (NOVOS)

Os estudantes aprovados deverão comparecer na Escola da URI, no período de **08 de dezembro até 12 de dezembro de 2025, das 13h30 as 17h15 (tarde)**, para fazer a **MATRICULA**. No ato da matrícula deverá apresentar:



- a) Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de Certidão de Nascimento do estudante;
- b) 1 Foto 3x4;
- c) Comprovante de residência (água ou luz);
- d) Cópia da Cédula de identidade e do CPF do responsável (Pai ou Mãe);
- e) Será fornecido um Atestado de Vaga da Escola da URI para o estudante.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 04 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the word "Comissão de Bolsas".

Comissão de Bolsas